

Despacho retificativo n.º 22/2022

**PROCESSO ELEITORAL
DO OITAVO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO DA ESTM**

No meu despacho de 14 de novembro de 2022, relativo ao processo eleitoral do oitavo Conselho-Técnico da ESTM, por lapso de escrita e nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retifico o número 1 do ponto I:

Assim, onde se lê:

1. “ O Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche, doravante designada por Escola ou ESTM, é um órgão colegial de natureza representativa ao qual cabe, é um órgão colegial de natureza científica ao qual cabe, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 69º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (POLITÉCNICO DE LEIRIA)¹, doravante designados por Estatutos do POLITÉCNICO DE LEIRIA, entre outras competências, apreciar o plano de atividades científicas da Escola, deliberar sobre a proposta de distribuição do serviço docente, pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos dos ciclos de estudos ministrados e os programas das unidades curriculares.”

Dever-se-á ler:

1. “ O Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche, doravante designada por Escola ou ESTM, é um órgão colegial de natureza representativa ao qual cabe, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 69º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria (POLITÉCNICO DE LEIRIA)¹, doravante designados por Estatutos do POLITÉCNICO DE LEIRIA, entre outras competências, apreciar o plano de atividades científicas da Escola, deliberar sobre a proposta de distribuição do serviço docente, pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos dos ciclos de estudos ministrados e os programas das unidades curriculares.”

Este despacho produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado. Remeta-se ao Senhor Presidente do POLITÉCNICO DE LEIRIA, para conhecimento, e publicação imediata. Divulgue-se na página da internet da Escola.

O Diretor,

¹ Homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela declaração de retificação n.º 1826/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008.